Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.192/GP/2016 . EM, 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 85.063,68 (oitenta e cinco mil, sessenta e trez reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito - SEMOSP, conforme se discrimina:

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**			
05.001.26.782.1010. 1947	**Implantar Sinalização Horizontal e Vertical**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	85.063,68	61437/Conv. Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR			**85.063,68**	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica designado o superávit financeiro no valor de 85.063,68 (oitenta e cinco mil, sessenta e trez reais e sessenta e oito centavos), na fonte 61.437 - Convenios do Estado, conforme segue:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 20 de Abril de 2016

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:2304EC45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2016. Edição 1688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.04.2[illegible]11:16:55 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO